



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 - Edição: 221

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 023/2023, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 02/2023, firmado com a empresa **STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, CNPJ – Nº 22.808.727/0001-32**. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para atender as Unidades de Ensino do Município de Galiléia/MG. Data de assinatura da Ata: 27/01/2023. Valor: **R\$ 360.380,00 (trezentos e sessenta mil e trezentos e oitenta reais)**. Galiléia-MG, 27/01/2023. Paulo Ribeiro de Aquino - Secretário Municipal de Administração.

**PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GALILEIA/MG.**

Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, conforme art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

___ de _____ de _____

.....
Secretaria Municipal de Administração

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 - Edição: 221

SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 122/ 2022

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Aquisição de insumos para desospitalização de paciente pediátrico, usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), nascida prematuramente com quadro de bronquite viral aguda em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Galiléia/MG, no valor total de R\$ 783,06 (Setecentos e Oitenta e Três Reais e Seis Centavos), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 30 de dezembro de 2022.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br